



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 362/2024

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 141/2024”, de autoria do Vereador Jovani dos Santos, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	1893
ENTRADA EM	13/05/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Memorando DCO Nº 275/2024

Em 10 de maio de 2024.

Da : Secretaria Municipal de Planejamento/Dpto. De Controle Orçamentário - DCO
Para : Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Resposta ao Memorando nº 440/2024

Prezado Secretário:

Em resposta ao memorando nº 440/2024, que encaminhou o Pedido de Informação nº 141/2024 do vereador Jovani dos Santos, informamos que os valores atuais que constam nas respectivas áreas questionadas foram aprovados através do Projeto de Lei nº 205/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, no dia 29 de novembro de 2023, o que posteriormente deu origem à Lei Municipal nº 8.204/2023, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Paulo Ricardo Flores Ecóten
Secretário Municipal de Planejamento

Matheus Brasil Freitas
Tecnólogo em Gestão Pública
Chefe dos Serviços de Gestão do PPA, LDO e LOA
Matrícula F2686